



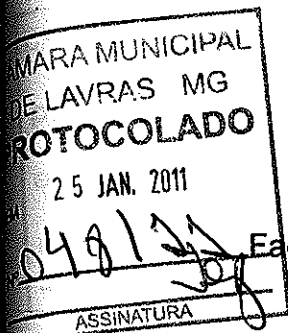
# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.729, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.010.

(Projeto de Lei do Executivo nº039/2010, de autoria da Prefeita, Jussara Menicucci de Oliveira)



**DENOMINA DE "RUTH ROCHA NAVES" O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Ruth Rocha Naves", o Centro Municipal de Fisioterapia de Lavras a ser construído na Av. Vaz Monteiro, nº338, no Centro, em área que possui a seguinte inscrição: Zona 07, Quadra 11, Lote 301, de acordo com a planta cadastral do Município.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 01 de dezembro de 2.010.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

